

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Memória e Qualidade de Vida: uma ação interdisciplinar com vistas ao envelhecimento ativo e saudável

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Serviço Social

A coordenadora do projeto Memória e Qualidade de Vida: uma ação interdisciplinar com vistas ao envelhecimento ativo e saudável, da unidade acadêmica Faculdade de Serviço Social, juntamente com a Profª Drª Estela Saléh da Cunha, do Departamento de Política de Ação do Serviço Social, e a médica Drª Eliane Baião Guilhermino Alves, do Ambulatório de Geriatria e Gerontologia do HU/CAS-UFJF, tornam público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de bolsista e 3 vagas de voluntário discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Poderão concorrer alunos a partir do 4º período do curso de Serviço Social, e do 5º ao 7º período do curso de Medicina.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Realizar estudos e discussões teóricas sobre a temática do envelhecimento e o processo de memória
- b) Elaborar fichamentos dos conteúdos estudados;
- c) Participar do planejamento e execução dos grupos da Oficina de Memória
- d) Aplicar instrumentos de monitoramento e avaliação junto aos participantes
- e) Registrar as atividades realizadas por meio de relatórios;
- f) Sistematizar e analisar os resultados do trabalho;
- g) Participar da elaboração do Relatório Final das Atividades do projeto para a Pró-Reitoria de Extensão.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Prova escrita
- 2 Entrevista coletiva
- 3 Análise do Histórico Escolar (IRA)
- 4 Serão desclassificados automaticamente do processo seletivo, os(as) alunos(as) que se apresentarem com atraso no local da entrevista, desrespeitando o prazo de tolerância máximo de até 15 (quinze) minutos após o horário estipulado para início da mesma.
- 5 Critério de desempate: Histórico Escolar
6. Bibliografia sugerida: FONTE, I. B. Diretrizes internacionais para o Envelhecimento e suas Consequências no Conceito de Velhice. Trabalho apresentado no XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.

V. Da Inscrição

DATA: De 19/02/25 a 26/02/25

HORÁRIO: até às 12:00 do dia 26/02/25

LOCAL: Email: polosobreenvelhecimento@gmail.com. No assunto do email deve constar: "Inscrição seleção bolsista projeto Memória e Qualidade de Vida". O(a) discente interessado(a) precisa informar na mensagem: seu(a) nome completo, número de matrícula, endereço de e-mail institucional (@estudade.ufjf.br), e o período que está cursando na graduação.

VI. Da Seleção

DATA: 27/02/25

HORÁRIO: 14:30

LOCAL: Casa Helenira Rezende (Helenira Preta). Entrada principal à Rua Severino Meireles, 260, ou pela Av. Barão do Rio Branco, 3372.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 03/03/2025

HORÁRIO: a partir das 14:00

LOCAL: Via e-mail dos(as) candidatos

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2025.

ANNA CLÁUDIA RODRIGUES ALVES

SIAPE 1433675

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO - PROJETO MEMÓRIA E QUALIDADE DE VIDA



Documento assinado eletronicamente por **Anna Claudia Rodrigues Alves, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/02/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estela Saleh da Cunha, Professor(a)**, em 19/02/2025, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Baiao Guilhermino Alves, Servidor(a)**, em 19/02/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2246283** e o código CRC **52DA2A1C**.